



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Letras e Artes – CLA
Escola de Teatro
Departamento de Teoria de Teatro

Concurso Público de Provas e Títulos para Carreira de Magistério Superior
Classe - Professor Adjunto A

EDITAL Nº 68, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Publicado no D.O.U. em 05/03/2024

Artes/ Crítica das Artes / Estudos Interartísticos/ Crítica de Intervenção/ Crítica e Exercício Ensaístico/ Crítica da
Historiografia Artística e Teatral/ Estudos da Imagem/ Estudos da Cena/ Estéticas do Teatro/ Arte, Política e Sociedade/
Teatro e Artes Visuais/ Escrituras Sonoras/ Estudos da Recepção Teatral

Parecer da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, nível 1, conforme EDITAL nº 68, de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, em 05 de março de 2024, para as Áreas/Disciplinas: Artes/ Crítica das Artes / Estudos Interartísticos/ Crítica de Intervenção/ Crítica e Exercício Ensaístico/ Crítica da Historiografia Artística e Teatral/ Estudos da Imagem/ Estudos da Cena/ Estéticas do Teatro/ Arte, Política e Sociedade/ Teatro e Artes Visuais/ Escrituras Sonoras/ Estudos da Recepção Teatral

Aos dez dias do mês de junho de 2024 reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, nível 1, conforme EDITAL nº 68, de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, em 05 de março de 2024, para as Áreas/Disciplinas: Artes/ Crítica das Artes / Estudos Interartísticos/ Crítica de Intervenção/ Crítica e Exercício Ensaístico/ Crítica da Historiografia Artística e Teatral/ Estudos da Imagem/ Estudos da Cena/ Estéticas do Teatro/ Arte, Política e Sociedade/ Teatro e Artes Visuais/ Escrituras Sonoras/ Estudos da Recepção Teatral, para avaliação do recurso do candidato Pedro Florim Chagas.

A Comissão - formada pelos professores doutores MARINA TEIXEIRA WERNECK VIANNA (presidente - Departamento de Teoria do Teatro – UNIRIO), REGINA LUCIA DE FARIA (Departamento de Letras e Comunicação Social- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) e VERA LINS (Departamento de Ciência da Literatura - Universidade Federal do Rio de Janeiro) - analisou o recurso referente ao resultado da Prova Escrita, solicitado pelo candidato Pedro Florim Chagas e teceu as seguintes considerações:

O texto elaborado pelo candidato, de caráter afirmativo-narrativo e opção cronológica (pouco problematizada, eurocêntrica) postula todo o tempo, não argumenta, não contrasta ou compara. Carece de discussão bibliográfica mínima que seja - basicamente a única referência real - brevíssima - é Jacques Rancière. Mesmo ele glosado acriticamente. Nesse sentido o candidato não consegue realizar uma discussão de fato crítica - transversal, dissensual - de questões relevantes para qualquer trabalho historiográfico hodierno. Conta uma história - não a discute - e isso de um único ponto de vista (ao contrário do que - oferecendo várias

possibilidades de abordagem - sugere o ponto sorteado). A solicitação de revisão de nota está, portanto, **INDEFERIDA**.

Nada mais havendo a registrar, eu, Professora Doutora Marina Teixeira Werneck Vianna, na condição de Presidente da Comissão, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

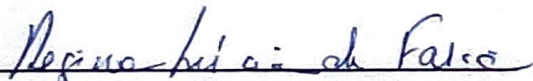


Marina Teixeira Werneck Vianna

Presidente

SIAPE 1659881

Departamento de Teoria do Teatro – UNIRIO



Regina Lucia de Faria

Secretária

Departamento de Letras e Comunicação Social – UFRRJ



Vera Lins

Departamento de Ciência da Literatura - UFRJ